

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5067/11

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA DOS CEDROS, ANTIGA RUA 7, DO LOTEAMENTO IBIRÁ II, E REVOGA A DENOMINAÇÃO DADA PELA LEI N. 4.654/2008.

Autor: Ver. Oliveira Altair Amaral


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua dos Pinheiros, a atual Rua dos Cedros (antiga Rua 7), do Loteamento Ibirá II, revogando-se a denominação dada pela Lei n. 4.654, de 13/02/2008.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 DE JULHO DE 2011.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Morais
CHEFE DE GABINETE